

O presente estudo tem como objetivo a análise da hipervulnerabilidade do idoso nas relações de consumo de crédito, principalmente a partir da massiva propaganda de crédito fácil existente atualmente. Inicialmente, é necessário ressaltar as particularidades presentes na relação de consumo, a falta de equilíbrio apresentada pelos dois pólos da relação jurídica, gerada pela dificuldade ou até impossibilidade de acesso a informações por parte do consumidor, o que configura sua vulnerabilidade. A vulnerabilidade do consumidor é aumentada quando tratamos de idosos, grupo considerado hipervulnerável pela doutrina, juntamente com portadores de deficiência, crianças e adolescentes. Devido a essa característica, é um dever do ordenamento jurídico oferecer a esse grupo uma tutela especial, facilitando o seu acesso aos princípios norteadores da relação de consumo, estabelecidos pelo Código de Defesa do Consumidor, como a boa-fé, a transparência negocial, o direito à informação e a confiança. O crédito consignado é um dos principais problemas para o Direito do Consumidor atualmente, sendo uma das principais fontes de superendividamento de idosos. A prática que inicialmente tinha como objetivo o oferecimento facilitado de crédito vem sendo utilizada de maneira prejudicial, tornando-se um problema para aposentados e pensionistas. O estudo será feito com base na doutrina nacional e estrangeira, além da pesquisa na jurisprudência brasileira sobre relações de crédito com envolvimento de idosos, tendo como objetivo não somente alcançar as causas do problema em questão, mas também encontrar suas possíveis soluções.